



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UFCG**

PORTARIA CEAD Nº 02/2020, de 13 de outubro de 2020.

Institui a coordenação do Programa de Monitoria Virtual da CEAD/UFCG, processo seletivo regulamentado pelo Edital de Nº 11/2020 da CEAD/PRE/UFCG.

A COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º nomear Janeide Albuquerque Cavalcanti, SIAPE 6337800 (Coordenadora), Anselmo Ribeiro Lopes, SIAPE 1515649 (vice-coordenador) para coordenar o Programa de Monitoria Virtual da UFCG VIRTUAL, processo seletivo regulamentado pelo Edital de Nº 11/2020 da CEAD/PRE/UFCG sob a supervisão geral da Coordenação de Educação a Distância da UFCG.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Coordenação Geral de Educação a Distância, em 13 de outubro de 2020.

Assinatura manuscrita em azul da coordenadora Edjane E. Dias da Silva.

Edjane E. Dias da Silva
Coordenadora Geral de EAD/UFCG
Matrícula 1412697